



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 602/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **142/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00059**, devidamente homologado em 01 de fevereiro de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E SEUS ANEXOS.”** Referente à Supressão de 64% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 5683898 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 22.760.883/0001-70 e Inscrição Estadual 15.491.747-8, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-390, representada pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **01 de fevereiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO:

2.1 – ~~Conforme solicitado~~ através do **Ofício nº 0595/2023-SECULT/DEPLAC**, datado de 06 de Junho de 2023 e autorizado pelo executivo, as partes suprimem aproximadamente 64% que corresponde o valor de **R\$ 469.206,00** (Quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e seis reais), sobre o valor global do contrato atualizado).

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer solicitou a redução do contrato em virtude da necessidade da contenção de despesas.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 469.206,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392 0002 2.140 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DEPOSITO, TURISMO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 142/2022, firmado em **01 de fevereiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

J GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 João
 Nome: João Carlos T. dos Santos
 CPF: 03614600297

TESTEMUNHA: 2 João
 Nome: Luciano dos Santos Nunes
 CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO Nº 602/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00059
CONTRATO Nº 142/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E SEUS ANEXOS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494381	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. PJ. 20 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E 05 AGENTES DE PORTARIA	UNIDADE	1,00	469.206,00	469.206,00
VALOR GLOBAL R\$					469.206,00

Paragominas-PA, 16 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marlei
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Jheivison
CPF: 017.829.942.11